



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Terça – Feira 06 de Maio de 2003-- Nº 1922 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITURA DISCUTE AGENDA 21 QUINTA - FEIRA

A Prefeitura de Cachoeiro realizará, na próxima quinta-feira (08/05), às 10 horas, no auditório do Centro de Manutenção Urbana (CMU), mais uma reunião, para discutir a Agenda 21. O evento contará com a presença do Prefeito Licenciado Theodorico Ferraço e do Secretário de Estado da Agricultura Ricardo Ferraço e da Consultora Lilian Mello. Lilian Mello é a administradora do Centro de Vitória e responsável pela implantação da Agenda 21, naquela capital.

VEREADOR SERÁ EMPOSSADO NA CULTURA

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira empossará, na próxima quinta-feira (08/05), às 11 horas, o Vereador Marcelo Bózio, na Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, será empossado, também, o Sidney Jordão, na Secretaria Municipal de Eletrificação. A solenidade de posse contará com a presença do Prefeito Licenciado Theodorico Ferraço e do Secretário de Estado da Agricultura Ricardo Ferraço..

COMEÇA HOJE NO “RUBEM BRAGA” O TERÇA-MUSICAL

O Projeto Terça-Musical, do Teatro Municipal “Rubem Braga”, estréia hoje (06/05), às 20 horas, com a apresentação de vários grupos locais, que trabalham com música popular brasileira. Na oportunidade, haverá a apresentação do Mundo & Cia; D – 14; Os Dillens’; Márcio Lacerda; Valéria Resende; Conservatório de Música de Cachoeiro de Itapemirim; Marilena Mignone e Ruy Guedes, com a participação especial da Cristina Voz Parajara. O ingresso custa R\$ 3,00 e começará a ser vendido a partir das 12 horas desta terça- feira, na bilheteria do Teatro.

“MEU QUASE PRIMEIRO BEIJO” NO PROJETO ESCOLA

O espetáculo “Meu Quase Primeiro Beijo”, com o grupo de teatro “Palco e Cia”, estará em cartaz quinta – feira (08/05), às 09 e às 15 horas, dentro do Projeto Escola. Ingresso ao preço único de R\$ 3,00.

SAÚDE DESATIVA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou que o Pronto Atendimento da Dengue, que estava funcionando no Centro Municipal de Saúde, foi desativado a partir dessa segunda-feira (05/05).

Segundo Terezinha, a desativação aconteceu devido à queda no atendimento dos casos de dengue, que passou para a média de 03 pacientes por dia, registrado no período de 22 a 28 de abril, o que não justifica o custo da manutenção do serviço e o deslocamento de profissionais.

Durante o período de funcionamento, foram atendidos 369 pacientes, sendo que 276 casos suspeitos de dengue tiveram o material enviado ao Lacem, para comprovação de sorologia. Desses casos, 103 foram negativos, 03 positivos e 208 estão no aguardo do resultado

COMEÇA A ENTREVISTA DOS CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Programa “Saúde da Família”, agendou, para esta semana, as entrevistas dos candidatos classificados na primeira fase do concurso, ao cargo de agente comunitário. As entrevistas começarão amanhã (07/05), às 08 horas, para os candidatos classificados para a localidade de Samba. Às 10 horas, serão entrevistados os candidatos do bairro Amarelo; às 11 horas, do Valão; às 14 horas, de Grota Fria e às 15 horas, de Bela Vista.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 – Centro

SEMFA – 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28) 3521-2001
Diário Oficial (28) 3155-5203

No dia 08 de maio (quinta-feira), às 08 horas, serão entrevistados os candidatos classificados para o Nossa Senhora Aparecida; às 09 horas, do bairro Nossa Senhora de Fátima; às 13 horas, do bairro Monte Belo. Dia 09 de Maio, às 08 horas, os candidatos do IBC farão suas entrevistas e às 13 horas, será a vez daqueles que residem no bairro do Monte Cristo.

Os candidatos que desejarem a revisão de provas poderão requerê-la até hoje (06/05), no horário das 14 às 16 horas, na Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura de Cachoeiro está oferecendo 10 vagas para os bairros IBC/Monte Cristo; 01 vaga para o Nossa Senhora de Fátima; 01 para o Amarelo, 02 vagas para o União/ Monte Belo, 01 vaga para Grota Fria, 01 para o Bela Vista, 01 para Valão, 01 para Soturno/Sambra e 02 para o Nossa Senhora Aparecida.

**FEIRA DE ARTESANATO NO
FINAL DE SEMANA DAS MÃES**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo promoverá, nos dias 09 e 10 de maio, mais uma edição da

Feira de Artesanato, no trecho de rua entre o Teatro “Rubem Baga” e o Viva Shopping. Sexta –feira, a feira estará aberta ao público das 16 às 22 horas, e sábado, das 09 às 18 horas.

Será uma ótima opção para a compra de presente para o Dia das Mães, já que todos os produtos comercializados são artesanais. O consumidor que comparecer ao evento poderá adquirir também produtos caseiros, como: doces em compotas, pães, bolos e salgados.

**EXPOSIÇÃO “TRABALHADOR-ONTEM E HOJE” NO
SHOPPING**

A 11ª Exposição Temática do Município de Cachoeiro de Itapemirim

“Trabalhador-Ontem e Hoje” pode ser visitada até dia 08 de maio, no Shopping Cachoeiro. A exposição, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ficará aberta ao público até dia 08 de maio, no horário de funcionamento do Shopping.

**CANTINHO DO ARTESÃO CONTINUA ABERTO AO
PÚBLICO**

O Cantinho do Artesão, que está localizado na parte de cima da Casa de Cultura “Roberto Carlos”, à rua João de Deus Madureira Filho, no Recanto, continua aberto ao público, de segunda a sexta-feira, das 08 às 18 horas, e aos sábados e domingos, das 09 às 13 horas.

**“UM CONTO INFANTIL”
NO DOMINGO INFANTIL**

O espetáculo “Um Conto Infantil” estará em cartaz domingo (11/05), às 17 horas, no “Rubem Braga”. Ingressos ao preço de R\$4,00 e R\$ 6,00.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.277

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear a servidora municipal **IVETE BATISTA DA SILVA**, Administrador VI B 12 H, para exercer a função gratificada de Diretora do Departamento Administrativo, Símbolo FG.1, lotada na Coordenadoria de Planejamento, a partir de 01 de abril de 2003, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.717, de 01.01.2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.278

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear o servidor municipal **GLÁUCIO COSTA LONGA DE MOURA**, Oficial Administrativo II V A 09 C, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Administração de Contratos e Convênios, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de abril de 2003, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.280

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 17202/2002, de 01.10.2002, resolve

Enquadrar na função de Técnico de Contabilidade III, Grupo Salarial V, Classe B, Nível 10, Letra C, o servidor municipal **HUMBERTO MATOS CORREIA**, lotado na

Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de outubro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.284

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5727/2003, de 08.04.2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, a servidora municipal **PATRÍCIA PAULO SARTÓRIO FORNAZIER**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 07 de abril de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 074/2003

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1835/2003, de 13.02.2003, resolve

Art. 1º - Aprovar o nome do servidor municipal **GLÁUCIO COSTA LONGA DE MOURA**, exercendo o cargo efetivo de Oficial Administrativo II V A 09 B, lotado na Secretaria Municipal de Administração, avaliado para efeito de Promoção Horizontal, de que trata o Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05.12.94, referente ao Biênio 2000/2002, sendo promovido da letra **B** para a **C**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por incorreção**

PORTARIA Nº 156/2003

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6763/2003, de 22.04.2003, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **SIMONE FASSARELA GAVA**, Professor PEF-A V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de abril de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 157/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 079/2003, de 22.04.2003, Seq. nº 2-1963/2003, da SEMSET, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar denúncias contra o servidor municipal **FLÁVIO AUGUSTO GUEDES FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 158/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3548/2003, de 14.03.2003, resolve

Conceder à servidora municipal **SANDRA FARIAS GRAZZIOTTI LOUZADA**, Técnico em Edificações II V A 09 B, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Sustentável, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, em prorrogação, no período de 01 (um) ano, a partir de 04 de março de 2003, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 159/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 18631/2002, de 25.10.2002, resolve

Conceder nos termos da Lei nº 4.995/2000 e Artigo 148, da Lei nº 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor **PAULO ROBERTO ARANTES**, Professor PEF-B V VI A 11 G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 25 de outubro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 160/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 02 de maio de 2003, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 160/2003, DE 29/04/2003.

SERVIDOR	CARGO	LOTACAO	REF.	PROT.
Aley de Paula Silva	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	5384/2003
Antônio Carias Filho	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	5240/2003
Antônio Fidelis da Silva	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	5071/2003
Antônio Geraldo de Almeida Costa	Diretor do Deptº de Lazer e Eventos – CSV-DD	SEMEL	2002	4774/2003
Antônio Marques de Aguiar	Vigia I B 02 F	SEMSET	2000/2001	4769/2003
Carlos José Vieira Borges	Gari I A 01 B	SEMSUR	2000/2001	5269/2003
Cristina Conde Moura Pereira	Assessor Especial – CC.3	COPLAN	2002/2003	5378/2003
Eliel Alves Moulin	Oficial Administrativo III V B 10 I	SEMUS	2001/2002	5288/2003
Erialdo da Conceição Bernardes	Vigia I B 02 A	SEMSET	2001/2002	5578/2003
Erli Gomes	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	5276/2003
Jansler Bonicenha Aride	Engenheiro Civil VI B 12 C	GEREMUN	2001/2002	5541/2003
Jesuino Pereira de Paulo	Coveiro I A 01 A	SEMSUR	2001/2002	5073/2003
João Batista Alves	Vigia I B 02 A	SEMSET	2001/2002	5581/2003
Jonas Libardi	Chefe da Divisão de Administração de Cemitério – CSV-CD	SEMSUR	2001/2002	5272/2003
José Altevir Bergami	Motorista IV A 07 A	SEMUS	2001/2002	4638/2003
José Luiz Hilário	Vigia I B 02 A	SEMSET	2001/2002	5585/2003
Kátia Loren Simões Nunes	Assessor Especial – CC.3	SEMCA	2003	3985/2003
Luciana Humberto Costa	Diretor do Deptº de esportes – CSV-DD	SEMEL	2003	4773/2003
Luiz Carlos Rosa de Souza	Gari I A 01 A	SEMSUR	2001/2002	5265/2003
Manoel de Paiva Amorim	Diretor do Deptº Administrativo e de Controle – CSV-DD	SEMUI	2003	4640/2003
Manoel Lauriano da Silva	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	3570/2003
Marcela Santos Baptista	Chefe da Divisão de Esportes – CSV-CD	SEMEL	2003	4920/2003
Marcos Antônio Pinheiro Alves	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	5270/2003
Maria Auxiliadora de Almeida Silva	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMUS	2001/2002	5685/2003
Maria Goreti Lobato Moreira	Farmacêutico Bioquímico VI B 12 C	SEMUS	2001/2002	4639/2003
Mauro Frisso	Gari I A 01 B	SEMSUR	2000/2001	5072/2003
Mônica de Oliveira Ribeiro	Oficial Administrativo III V B 10 I	SEMUS	2001/2002	4637/2003
Nalva Buteri de Lima Freitas	Assessor Especial – CC.3	SEMUC	2001/2002	4950/2003
Penha de Fátima Moulon	Assessor Especial – CC.3	SEMFA	2002/2003	5938/2003
Rômulo Portella Sobreira	Oficial Administrativo II V A 09 B	SEMAD	2002	7221/2003
Rosana Aparecida Patussi Pancini	Assessor Especial – CC.3	SEMCA	2003	4916/2003
Sérgio Luiz Costalonga Seraphin	Médico Clínico Geral VI A 11 D	SEMUS	2001/2002	2119/2003
Sérgio Marçal Gouveia	Chefe da Divisão de Obras por Administração Direta – CSV-CD	SEPE	2001/2002	5604/2003
Suely Athaydes da Silva	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E	SEMUS	2001/2002	5686/2003
Valdecir Palomba Bento	Vigia I B 02 A	SEMSET	2001/2002	5586/2003
Wanderlei Silva	Gari I A 01 B	SEMSUR	2000/2001	5271/2003

PORTARIA Nº 166/2003

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Técnica, que será responsável pela validação dos Laudos de Avaliação de Bens Imóveis integrantes de processos de revisão do Valor Venal, lançado para base de cálculo do IPTU/2003, de acordo com o que determina o Art. 60 da Lei Municipal 5394/2002.

I - Maria Goreth Cabral Pereira Camisão, Diretora do Departamento de Fiscalização de Obras;

II - Edith Calabrez, Diretora do Departamento de Cadastro Técnico Imobiliário;

III- Nelson de Souza Milhorato, Fiscal de Rendas – ITBI.

§ 1º- Caberá à Comissão Técnica acolher o valor do Laudo de Avaliação ou, através de despacho fundamentado, estipular novo Valor Venal para o imóvel.

§ 2º- A Comissão ora instituída se reunirá semanalmente, ou quando o Departamento de Cadastro Técnico Imobiliário, através de comunicação, julgar necessário.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2003

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

LISTAGEM DE APROVADOS NO CONCURSO DE GARI

CONCURSO DE GARI EDITAL 001/02			
Local de Trabalho: COUTINHO			PROVA PRÁTICA
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO X DESEMPENHO
5453	1	CLEONICE DOS SANTOS	DESISTENTE
5429	2	DORVALINO PAGIO	APTO
5118	3	REGINA CÉLIA DA SILVA	INAPTO
****	*****	*****	*****

CONCURSO DE GARI EDITAL 001/02			
Local de Trabalho: CORREGO MONOS			PROVA PRÁTICA
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO X DESEMPENHO
5300	1	ISRAEL GONÇALVES COSTA	DESISTENTE
5591	2	JOSÉ PEDRO LOPES DOMICOLI	APTO
5176	3	RONALDO DA SILVA SEDANO	DESISTENTE
****	*****	*****	*****

CONCURSO DE GARI EDITAL 001/02			
Local de Trabalho: GRUTA			PROVA PRÁTICA
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO X DESEMPENHO
5173	1	NILTON GERALDO RIBEIRO	APTO
5040	2	EDER PINHEIRO DOS SANTOS	DESISTENTE
5080	3	JACQUES BARBOSA FERREIRA	INAPTO
****	*****	*****	*****

CONCURSO DE GARI EDITAL 001/02			
Local de Trabalho: SEDE			PROVA PRÁTICA
INSCR	CLASSIF	NOME	RESULTADO X DESEMPENHO
5452	1	MILENA DO NASCIMENTO BRITE	APTO
5228	2	OZIEL FARIA DO NASCIMENTO	APTO
5485	3	NELSON NEDIS DA ROSA	APTO
5309	4	JOANA D'ARC SILVA CAETANO	APTO
5039	5	JOSÉ ALVES DE DEUS	APTO
5590	6	CÁTIA CILENE CORREA FRANCELINO	INAPTO
5340	7	EDILÇA BERNARDES R ELIAS	APTO
5324	8	LUCILEIA DE CASTRO JESUS	APTO
5509	9	LEANDRO VIEIRA DAS NEVES	INAPTO

5167	10	LEANDRO NICOMEDIO DE ARAUJO	APTO
5494	11	JORGE HENRIQUE SANTOS SILVA	INAPTO
5145	12	PAULO SERGIO LOPES NUNES	APTO
5115	13	MARCELINO DOMINICINI CORREA	APTO
5129	14	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	INAPTO
5240	15	AROLDI ANTONIO DOS SANTOS	APTO
5366	16	ELSA DE SOUZA NASCIMENTO	DESISTENTE
5032	17	ROSANGELA THEODORO DE SOUZA	INAPTO
5393	18	ELIZETE DE BACKER CRICCO	APTO
5596	19	NEUZA EDUARDO BOURGUIGNON	DESISTENTE
5143	20	CELY DE OLIVEIRA DUTRA	APTO
5269	21	JOÃO SALAZAR	INAPTO
5411	22	GUILHERME DA SILVA GREGGIO	APTO
5500	23	RONDINELLI GOMES PAULINO	APTO
5185	24	ADONIAS BARBOSA DA SILVA	DESISTENTE
5122	25	GENILDO MUNIZ DE OLIVEIRA	INAPTO
5148	26	LUCIANA BRITO DO NASCIMENTO	APTO
5048	27	FIDELCINO ROBERTO PEREIRA NETO	APTO
5308	28	PAULO SERGIO FRICKS HERNANDES	APTO
5110	29	RONILDO GOMES JUNIOR	APTO
5390	30	ZAINE HELENA GUEDES	APTO
5120	31	ERENILDA DA ROSA	APTO
5084	32	LEANDRO FERREIRA DE MENESES	DESISTENTE
5099	33	EDSON ADEMILSON VAZZOLER	APTO
5074	34	ROMARIO BARCELO	APTO
5126	35	MARIA LUIZA MENDES	INAPTO
5426	36	IDALINA RAMOS DE VASCONCELOS	INAPTO
5073	37	ZENI SABINO DA COSTA	APTO
5492	38	WAGNER GUIMARÃES RABELO	APTO
5216	39	ELIENE FARIA DE ARAUJO	APTO
5402	40	ALCEMIR DA SILVA	APTO
5221	41	JOEMIR MENDES DA CRUZ	APTO
5210	42	GUARACI FERREIRA DA SILVA	INAPTO
5336	43	MARY JANES FERREIRA DE MORAES	INAPTO
5582	44	IVO DE OLIVEIRA NEVES	APTO
5331	45	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES MARTINS	DESISTENTE
5425	46	ELVIRO DE SOUZA NOVAES JUNIOR	APTO
5215	47	SIDCLEY MENDES JANUARIO	APTO
5372	48	SIDNEY FIRMINO MONTEIRO	APTO
5195	49	HERCULES DE ARAUJO BARBOSA	INAPTO
5399	50	MARIA JOSÉ DIAS DA ROSA	APTO
5395	51	AUREO PIMENTA SEMPRINI	DESISTENTE
5378	52	GILBERTO MARTINS DA COSTA	APTO
5419	53	SEBASTIÃO LOPES	INAPTO
5292	54	ANDERSON DE SOUZA VIANA	INAPTO
5463	55	MARCELO PEREIRA	INAPTO
5071	56	ELIZEU MOREIRA DA SILVA	INAPTO
5354	57	JORGE DIOGO FERREIRA	APTO
5053	58	CLAUDIA DALMAZIO DA SILVA	APTO
5507	59	LUIZ ANTONIO MACHADO DOS SANTOS	INAPTO
5028	60	SIMONE FERREIRA SANTOS	INAPTO
5565	61	WILSON SANTOS DA COSTA	INAPTO
5107	62	ELIANE RIBEIRO DA SILVA	INAPTO
5006	63	ROGÉRIO ONOFRE DO NASCIMENTO	APTO
5255	64	LUCIANO SANTOS DA SILVA	INAPTO

5144	65	SEBASTIÃO EUGENIO DE SOUZA	APTO
5008	66	MARILENE DE SOUZA RODRIGUES	APTO
5333	67	HELENA PACHECO CAMPOS	APTO
5423	68	SAMELA ALMEIDA SANTOS	APTO
5532	69	CALMINO MOREIRA CLETO	INAPTO
5134	70	WILSON FERREIRA	APTO
5533	71	LUCIO FLAVIO FIRMINO MONTEIRO	APTO
5147	72	NILVA GARCIA CAMPOS	INAPTO
5441	73	JUNE CASAQUEVITE MONTEIRO	APTO
5371	74	CARLOS EDUARDO MARQUES	APTO
5278	75	MACIEL FERREIRA BARBOSA	INAPTO
5470	76	LUIS GOMES BARBOSA	INAPTO
5024	77	SEBASTIÃO ZACARIAS	INAPTO
5357	79	SONIA MARIA PRATA	APTO
5168	78	UBIRAJARA SILVA PORTELA	INAPTO
5123	80	RIELES RAMOS BARRETO	APTO
5161	81	IRIS AYRES DE SOUZA	INAPTO
5041	82	ANGELA MARIA SARTI	APTO
5245	83	DELANE SANTELMO DE BARROS	APTO
5458	84	LUDARIO LOPES FILHO	INAPTO
5158	85	IGOR COSTA MARQUES SANTOS	APTO
5358	86	JOADIR DE OLIVEIRA	APTO
5381	87	JOSÉ AUREO PAULINO PEREIRA	INAPTO
5076	88	JOSEMAR MALACARNE	DESISTENTE
5070	89	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	APTO
5125	90	JOÃO BATISTA DA COSTA	INAPTO
5302	91	JOSÉ HENRIQUE MOREIRA GUIMARÃES TINOCO	INAPTO
5265	92	SEBASTIÃO LOURENÇO MIRANDA	APTO
5109	93	REJANE ELZA DA SILVA	APTO
5299	94	ELENIR VAILANTE	INAPTO
5262	95	LUCIANO GOMES SANTANA	INAPTO
5527	96	ROSILENE LEVINO SILVA DOS SANTOS	APTO
5181	97	VERA LUCIA DA SILVA MONTEIRO	APTO
5111	98	DEVALDO SILVA	DESISTENTE
5282	99	MOACIR DE SOUZA MENDES	INAPTO
5258	101	LUCIANO MENDES	INAPTO
5521	100	MARISOL LADEIRA DA SILVA	INAPTO
5420	102	ELISEU MAIA LOPES	INAPTO
5549	103	ROBSON MARQUES CORREA	DESISTENTE
5105	104	DILSON ANTONIO LIMA	APTO
5534	105	LUIZ CLAUDIO FIRMINO MONTEIRO	APTO
5010	106	CARLOS MOREIRA ALMEIDA	APTO
5201	107	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	INAPTO
5465	108	DARCIANO PEREIRA TAMBORINI	DESISTENTE
5318	109	GLADSTONE DOS SANTOS COSTA FILHO	DESISTENTE
5056	110	JOSÉ PEDRO DE SOUZA	INAPTO
5165	111	SERGIO RAMOS PORTELA	APTO
5561	112	ELY GOMES	DESISTENTE
5454	113	DENIVAL DOS REIS FERREIRA	APTO
5404	114	CARMEM BATISTA DO ROSARIO	APTO
5327	115	ESTER FERNANDES DA SILVA	INAPTO
5604	116	ANALICE DE OLIVEIRA	DESISTENTE
5455	117	CARLOS ALEXANDRE BELATO	INAPTO
5312	118	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	INAPTO
5567	119	CARLOS JOSÉ PINHEIRO	APTO

5537	120	MATIAS MIRANDA	APTO
5079	121	PEDRO PAULO NUNES	INAPTO
5430	122	JOHN HENY CHANTAL BOTELHO	INAPTO
5546	123	CARLOS JOSÉ PEREIRA SCATAMBURLO	DESISTENTE
5022	124	RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS	DESISTENTE
5092	125	RODRIGO DAS NEVES BATISTA	INAPTO
5057	126	NAEBE LEAL DE PAULA	INAPTO
5447	127	GILDETH TERRA ALVES	INAPTO
5464	128	LUIZ CARLOS ANHOLETI	INAPTO
5124	129	PAULO BAENSE	INAPTO
5448	130	JOSE FERREIRA DA SILVA	APTO
5365	131	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	APTO
5535	132	VALMIR ROLDAN	INAPTO
5296	133	MARIA SERRATE PEREIRA MACEDO	INAPTO
5347	134	ALTAIR JOSE DA ROCHA	INAPTO
5477	135	ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA	APTO
5184	136	SAMUEL RIOS PEREIRA	APTO
5294	137	DERLY PAULO DOS SANTOS	APTO
5593	138	ADEMIR FERREIRA DA SILVA	INAPTO
COMISSÃO AVALIADORA:			

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI N° 5426/2003.

DETERMINA OBRIGAÇÕES ÀS AGENCIAS BANCÁRIAS EM RELAÇÃO AOS SEUS USUÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica determinado que as agências bancárias, no âmbito Municipal, prestem para seus usuários um atendimento em tempo razoável.

§ 1° - Entende-se como tempo razoável para atendimento, como mencionado no caput, o prazo máximo de:

I – 20 (vinte) minutos em dias normais,

II – 30 (trinta) minutos em véspera ou após feriados prolongados; dias de pagamentos de funcionários públicos municipais, estaduais e federais, de vencimento de contas concessionárias de serviços públicos e de recebimento de tributos municipais, estaduais e federais.

§ 2° - Os bancos ou suas entidades representativas informarão ao Órgão encarregado de fazer cumprir esta Lei, as datas mencionadas no II.

§ 3° - As agências bancárias deverão informar aos seus usuários, fixando em sua entrada, em local visível, o tempo máximo de espera para cada serviço prestado pela Agência, de modo que todos tenham acesso a estas informações.

Art. 2° - Todas as agências são obrigadas a manter assentos confortáveis e em número suficiente aos consumidores que esperam pelo atendimento, sendo vedado sujeitar o consumidor à espera em pé.

Art. 3° - O atendimento preferencial e exclusivo dos caixas destinados aos maiores de sessenta e cinco anos, gestantes, pessoas portadoras de deficiência física e pessoas com crianças de colo, única ressalva de preferência quanto a atendimento, será realizado através de senha numérica e oferta de no mínimo quinze assentos em encosto.

Art. 4° - O não cumprimento desta lei, sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa de 500 UFIRs (Unidades Fiscais de Referência);

III – multa de 1.000 UFIRs (Unidades Fiscais de Referência), em caso de reincidência.

Art. 5° - As denúncias dos usuários dos serviços bancários, quanto ao descumprimento desta Lei, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Proteção e defesa do Consumidor SEMDECON/PROCON, órgão municipal encarregado de zelar pelo cumprimento desta lei.

Art. 6° - As agências bancárias têm prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta lei, para se adaptarem às suas disposições.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente